



MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 11/18

**ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO  
MERCOSUL (FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2019**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 45/04, 18/05, 01/10, 03/15, 22/15, 35/15 e 04/18 do Conselho do Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que, por meio das Decisões CMC Nº 45/04 e 18/05, foi aprovada a criação e integração do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que as Decisões CMC Nº 01/10, 03/15, 35/15 e 04/18 aprovaram, prorrogaram e adequaram, respectivamente, o Regulamento do FOCEM, que estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do Fundo.

Que compete ao Conselho do Mercado Comum aprovar o Orçamento do FOCEM e os projetos que serão financiados, bem como distribuir os recursos correspondentes.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM  
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2019", que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º - Os recursos orçados para cada Estado Parte e não alocados durante o ano de 2018 permanecerão à disposição de cada Estado Parte, para alocação no ano de 2019 em novos projetos.

Art. 3º - Os recursos alocados em exercícios anteriores em projetos aprovados poderão ser empregados nos mesmos projetos até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Os saldos dos recursos não executados de projetos finalizados ficarão à disposição do Estado Parte beneficiário para sua alocação em outros projetos.



Art. 5º - Os gastos de funcionamento da Unidade Técnica FOCEM (UTF) serão financiados com os créditos excedentes das despesas de funcionamento da UTF do exercício anterior e com os recursos provenientes dos resultados financeiros. Caso os mencionados recursos não forem suficientes, a diferença poderá ser coberta com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Caso necessário, e em caráter excepcional, os valores do Título II do presente orçamento poderão ser atualizados para refletir as variações verificadas até 31 de dezembro de 2018 e as possíveis previsões para outras despesas aprovadas pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).

Art. 7º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**LIII CMC - Montevideu, 17/XII/18.**



## ANEXO

### ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2019

#### TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Taxa Mínima de Rentabilidade Social, a que se refere o artigo 38.6 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)", é fixada para o ano de 2019 em 7,4%.

Art. 2º - O valor excedente da rubrica "Gastos de Funcionamento da UTF" correspondente ao exercício 2018 e o ajuste do excedente correspondente ao exercício 2017 destinam-se a financiar de forma parcial as despesas da Unidade Técnica FOCEM (UTF) para o ano 2019.

Art. 3º - O saldo dos recursos provenientes de resultados financeiros gerados no ano 2017, e parte dos gerados no ano 2018, destina-se a financiar o saldo dos gastos de funcionamento da UTF para 2019. Os resultados financeiros de 2018 não utilizados serão mantidos em fundo especial para financiar os gastos da UTF de anos posteriores.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido no artigo 15 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10, a Reserva de Contingência é fixada em valor equivalente a 10% da programação dos desembolsos a serem realizados em 2019 com recursos regulares do FOCEM. Para a conformação desse montante, reintegram-se aos Estados Partes os créditos retidos até o ano 2018 para tal fim, constituindo-se nova reserva, conforme as normas pertinentes.

Art. 5º - Quando for necessário efetuar transposições orçamentárias que representem montante superior a 20% das rubricas específicas dentro do orçamento aprovado de gastos de funcionamento da UTF, esta deverá solicitar a autorização da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM). Transcorridos dez (10) dias úteis, e não havendo objeções durante o mencionado período, a modificação orçamentária será considerada aprovada.

Art. 6º - O funcionário responsável pela coordenação da UTF receberá o montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, até que o Coordenador Executivo assuma as suas funções.

**ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL  
(FOCEM) PARA O EXERCÍCIO 2019**

**Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação**  
(Em dólares estadunidenses)

**R E C E I T A S**

|   |            |                    |
|---|------------|--------------------|
| <b>A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>  |            | <b>0</b>           |
| <b>B) RECURSOS NÃO ALOCADOS A PROJETOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)</b>                             |            | <b>227.620.085</b> |
| Argentina   | 37.670.217 |                    |
| Brasil  | 68.140.149 |                    |
| Paraguai  | 93.617.698 |                    |
| Uruguai   | 18.478.391 |                    |
| Venezuela   | 8.713.630  |                    |
| Programa IV   | 1.000.000  |                    |
| <b>C) RECURSOS ALOCADOS A PROJETOS NÃO UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                      |            | <b>126.228.413</b> |
| Argentina   | 11.643.602 |                    |
| Brasil  | 6.073.848  |                    |
| Paraguai  | 48.116.213 |                    |
| Uruguai   | 60.252.578 |                    |
| Venezuela   | 0          |                    |
| Programa IV   | 142.172    |                    |
| <b>D) RESULTADOS FINANCEIROS</b>  |            | <b>2.986.975</b>   |
| 2017 (saldo)  | 1.183.520  |                    |
| 2017 (ajuste por fechamento do exercício)   | 103.455    |                    |
| 2018 (estimado)   | 1.700.000  |                    |
| <b>E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS</b>  |            | <b>472.892</b>     |
| Exercício 2017 (ajuste por fechamento do exercício)   | 13.287     |                    |
| Exercício 2018 (estimado)   | 459.605    |                    |
| <b>F) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS (Dec.CMC N°05/12)</b> |            | <b>131.518,00</b>  |
| <b>G) RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>   |            | <b>17.909.312</b>  |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>   |            | <b>375.349.195</b> |

(1) Os montantes por país não incluem os créditos proporcionais que decorreriam das contribuições devidas pela Venezuela.



**DESPESAS**

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF 2019</b>        | <b>1.736.411</b> |
| <b>I) GASTOS CORRENTES</b>                        | <b>1.712.411</b> |
| <b>Gastos com pessoal</b>                         | <b>1.415.268</b> |
| <b>Salários e seguro médico</b>                   | <b>957.213</b>   |
| Funcionários UTF                                  | 957.213          |
| <b>Salário anual complementar</b>                 | <b>74.950</b>    |
| Funcionários UTF                                  | 74.950           |
| <b>Benefícios sociais</b>                         | <b>215.368</b>   |
| Auxílio escola                                    | 22.320           |
| Auxílio moradia                                   | 147.720          |
| Translado   | 5.328            |
| Mudança   | 40.000           |
| <b>Contribuição previdenciária</b>                | <b>136.409</b>   |
| Contribuição 14%                                  | 136.409          |
| <b>Adicional por grau</b>                         | <b>31.327</b>    |
| Montante adicional sem caráter remuneratório      | 31.327           |
| <b>Gastos de funcionamento</b>                    | <b>104.711</b>   |
| <b>Almoxarifado</b>                               | <b>9.000</b>     |
| Consumo geral e insumos                           | 9.000            |
| <b>Serviços, manutenção e conservação da Sede</b> | <b>43.000</b>    |
| Serviços e gastos de funcionamento                | 21.000           |
| Correio   | 2.000            |
| Conservação do local                              | 10.000           |
| Gastos de representação, conferências e reuniões  | 10.000           |
| <b>Manutenção e conserto de equipamentos</b>      | <b>4.500</b>     |
| <b>Viagens em missão de serviço</b>               | <b>48.211</b>    |
| Passagens, taxas embarque e seguro de viagem      | 22.385           |
| Diárias   | 25.826           |
| <b>Outros gastos corrente</b>                     | <b>192.432</b>   |
| <b>Gastos e serviços diversos</b>                 | <b>49.682</b>    |
| Comunicações                                      | 11.500           |
| Seguros sobre bens                                | 1.000            |
| Outros gastos e serviços diversos                 | 24.580           |
| Despesas de condomínio                            | 12.602           |
| <b>Contratos temporários</b>                      | <b>46.000</b>    |
| <b>Inspeções e Estudos</b>                        | <b>51.000</b>    |
| <b>Previsão outros gastos</b>                     | <b>42.750</b>    |
| Traduções   | 2.000            |
| Capacitação                                       | 15.750           |
| Publicidade / Difusão                             | 22.000           |
| Auditoria UTF                                     | 3.000            |
| <b>Gastos bancários</b>                           | <b>3.000</b>     |
| Gastos bancários                                  | 3.000            |
| <b>II) GASTOS DE CAPITAL</b>                      | <b>24.000</b>    |
| <b>Máquinas e equipamento de escritório</b>       | <b>9.000</b>     |
| Máquinas e equipamento                            | 9.000            |
| <b>Mobiliário e melhorias</b>                     | <b>5.000</b>     |
| Mobília e melhorias                               | 5.000            |
| <b>Outros gastos</b>                              | <b>10.000</b>    |

|  |            |                    |
|--|------------|--------------------|
| <b>B) ALOCAÇÃO EM 2019 A PROJETOS APROVADOS</b>  |            | <b>133.197.983</b> |
| <b>Provenientes de contribuições ordinárias, incluindo acumulados de exercícios anteriores</b>   |            | <b>133.197.983</b> |
| <b>ARGENTINA</b>   |            | <b>11.241.589</b>  |
| Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)   | 324.016    |                    |
| Vínculo de Interconexão em 132 kV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte   | 238.234    |                    |
| PMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave-em-mão e Serviços de Engenharia  | 0          |                    |
| Intervenções Integrals nos Edifícios de Ensino Obrigatório nos Departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé   | 36.351     |                    |
| Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde  | 205.002    |                    |
| Polo de Desenvolvimento Local e Regional "Universidad Nacional Arturo Jauretche" no município de Florencio Varela  | 10.437.986 |                    |
|  |            | <b>6.073.848</b>   |
| <b>BRASIL</b>  |            |                    |
| Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)   | 764.822    |                    |
| Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL  | 135.693    |                    |
| Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás   | 1.471.612  |                    |
| Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde  | 706.808    |                    |
| Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá – ROU: Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá – BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) –ROU | 2.994.912  |                    |
|  |            | <b>46.088.341</b>  |
| <b>PARAGUAI</b>  |            |                    |
| MERCOSUL - ROGA  | 476.184    |                    |
| Reabilitação e Melhoramento de Estradas de Acesso e Anéis Viários da Grande Assunção   | 32.275     |                    |
| Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos  | 1.481.478  |                    |
| Reabilitação de Corredores Viários   | 961.387    |                    |
| Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)   | 486.442    |                    |
| Construção e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País  | 3.612.299  |                    |
| Recapamento Asfáltico sobre Empedrado do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 - San Salvador - Borja - Iturbe e Ramal a Rojas Potrero                               | 7.102      |                    |
| MERCOSUL YPORÁ - Promoção do Acesso à Água Potável e Saneamento Básico em Comunidades em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza   | 82.557     |                    |
| Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Avaliação da Conformidade – DeTIEC   | 668.625    |                    |
| Reabilitação e Pavimentação Asfáltica Trecho Concepción - Puerto Vallemí   | 274.163    |                    |
| Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde  | 1.179.829  |                    |
| Construção da Avenida Costeira Norte de Assunção - 2ª Etapa e Conexão (Av. Primer Presidente) com a Rodovia Nacional Nº 9.   | 36.825.999 |                    |



| <b>URUGUAI</b>   |            | <b>69.669.996</b>  |
|--|------------|--------------------|
| Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)   | 294.802    |                    |
| Economia Social de Fronteira   | 79.017     |                    |
| Desenvolvimento de Capacidades e Infraestrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai  | 69.639     |                    |
| Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (Km 144)- Fronteira (Km 566)  | 238.848    |                    |
| Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde  | 43.990     |                    |
| Internacionalização da Especialização Produtiva - Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de 'Software', Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor (2ª Etapa) | 676.200    |                    |
| Reabilitação de Ferrovia II, Trechos: Piedra Sola-Tres Árboles-Algorta-Paysandú, Queguay-Salto-Salto Grande  | 42.238.822 |                    |
| Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho I: Km 310 ao Km 338  | 132.066    |                    |
| Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho II: Km 366 ao Km 393,1   | 131.611    |                    |
| Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho I: Ramal: Rodovia 3 - Tomás Gomensoro, Departamento de Artigas   | 3.628.770  |                    |
| Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho II: Tomás Gomensoro - Acesso Oeste Arroio Cuaró  | 7.626.384  |                    |
| Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho III: Acesso Leste Arroio Cuaró - Javier de Viana, Departamento de Artigas  | 7.980.787  |                    |
| Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho IV: Javier de Viana - Arroio Chiflero, Departamento de Artigas   | 6.529.060  |                    |
| <b>VENEZUELA</b>   |            | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA IV</b>   |            | <b>124.209</b>     |
| MERCOSUL Social: fortalecimento do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e consolidação do Plano Estratégico de Ação Social (PEAS)  | 118.209    |                    |
| Fortalecendo capacidades institucionais para a gestão de políticas públicas em Direitos Humanos no MERCOSUL  | 6.000      |                    |
| <b>C) DISPONÍVEL PARA PROJETOS NO ANO 2018</b>   |            | <b>225.287.547</b> |
| <b>C1) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS I, II e III (2)</b>  |            | <b>224.287.547</b> |
| ARGENTINA  | 38.497.537 |                    |
| BRASIL   | 68.565.456 |                    |
| PARAGUAI   | 97.673.392 |                    |
| URUGUAI  | 10.414.051 |                    |
| VENEZUELA  | 9.137.111  |                    |
| <b>C2) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IV</b>   |            | <b>1.000.000</b>   |
| <b>D) RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>  |            | <b>13.319.798</b>  |
| <b>E) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS</b>  |            | <b>84.000</b>      |
| <b>F) FUNDOS PROVENIENTES DE RESULTADOS FINANCEIROS</b>  |            | <b>1.723.455</b>   |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>  |            | <b>375.349.195</b> |

(2) Os montantes disponíveis para novos projetos não incluem os créditos proporcionais que decorreriam das contribuições devidas pela Venezuela.